



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.295

DE 18 DE ABRIL DE 1986

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL-
DE CZ\$ 5.000,00 PARA AUXÍ-
LIO À POLÍCIA MIRIM, ATRA-
VÉS DE SEU ÓRGÃO MANTENE -
DOR, CASA DA CRIANÇA SÃO-
JOSÉ DE ITAPUÍ.

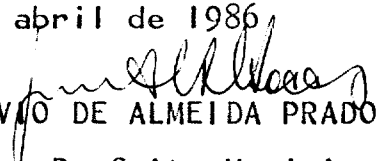
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito-
especial na importância de Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), para au-
xílio à POLÍCIA MIRIM de nossa cidade, através de seu órgão mantene -
dor, CASA DA CRIANÇA SÃO JOSÉ DE ITAPUÍ.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta -
lei, correrão por conta da seguinte redução orçamentária:
9000-Reserva de Contingência.....Cz\$ 5.000,00 -

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 18 de abril de 1986

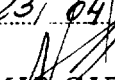

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

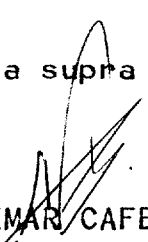
Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

SECRETARIA

Publicada A no jornal COMERCIO
DO IAHU em 23/04/1986
pag. 6


ADEMAR CAPEO
SECRETÁRIO


ADEMAR CAPEO
Secretário